



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0004 AO
CONTRATO DE Nº - PP 10073/2021-CPL**

Nº do contrato: 10073/2021- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – EPP

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 436.028,92

Nº DO ADITIVO: 04

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO CONTRATO

VALOR DO ADITIVO: 0,00

VIGÊNCIA: 18/03/2023

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2022

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20221122035123 - **Data/Hora Publicação:** 22/11/2022 15:50:53

DECRETO

DECRETO Nº 0132/2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITODECRETO MUNICIPAL 0132/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar e,
Considerando o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para uma hora antes do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo se preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

FASE	DATA DO JOGO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE
1ª	24/11/2022	QUINTA-FEIRA	16h	15h
	28/11/2022	SEGUNDA-FEIRA	13h	12h
	02/12/2022	SEXTA-FEIRA	16h	15h

Art. 2º Notificar que, a depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá ao dispositivo no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
CNPJ: 08.740.466/00014-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20221122015606 - Data/Hora Publicação: 22/11/2022 11:18:05